



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
SERVICO DE COMPRAS-LANAGRO-RS
Telefone: 51 3248-2133, - <http://www.agricultura.gov.br>

4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **09/2015** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA DAS ATIVIDADES MATERIAIS, ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE FORMA CONTÍNUA DE TÉCNICO DE OBRA CIVIL ENTRE O LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – **LFDA/RS** E A EMPRESA **A3 GESTÃO DE PESSOAS – EIRELI - EPP**.

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LANAGRO/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. Fabiano Barreto, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. Aguinaldo Parussolo, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **A3 GESTÃO DE PESSOAS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.010.744/0001-00, sediada na Rua Raul de Oliveira, 156 – Cajuru, em Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Caio Cezar Gomes da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 9.053.519-6, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 056.889.689-07, com poderes para representar a empresa por meio de Procuração, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015, de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, processo **LFDA/RS 21043.000890/2014-37**, regendo-se as Cláusulas nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da cláusula **segunda – vigência** do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 18/05/2019 a 17/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos da cláusula **sexta – repactuação** do contrato, o contratado mantém o direito de solicitar repactuação em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor de **R\$ 91.852,80 (noventa e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0.100.000.000

Nota de Empenho: 2019NE800005

CLÁUSULA QUARTA – Como garantia contratual prevista na Cláusula Sétima – Garantia do contrato inicial, a CONTRATADA, quando da assinatura deste instrumento, prestará a garantia no valor de **R\$ 4.592,64 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, na modalidade de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total.

CLÁUSULA QUINTA - A garantia de execução do contrato prestada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato original somente será liberada mediante a comprovação de pagamento de todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

Parágrafo único. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme disciplinado pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, observada a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Caio Cezar Gomes da Silva	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Juliano do Nascimento Kappes	Agente Administrativo	Assinatura Digital
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CEZAR GOMES DA SILVA, Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DO NASCIMENTO KAPPES, Agente Administrativo**, em 08/04/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Agente Administrativo**, em 08/04/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 08/04/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6958590** e o código CRC **24A107D1**.

Referência: Processo nº 21043.000333/2017-69

SEI nº 6958590

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO
DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que, no dia 08 de abril de 2019, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Glycine max (L.) Merr.	6981IPRO	21806.000210/2017	20190057
Glycine max (L.) Merr.	8283IPRO	21806.000211/2017	20190058
Glycine max (L.) Merr.	8237IPRO	21806.000222/2017	20190059
Glycine max (L.) Merr.	6051IPRO	21806.000225/2017	20190060
Vitis L.	Pluto	21806.000244/2017	20190061
Vigna unguiculata L.	BR5 Batarra	21806.000024/2018	20190062
Triticum aestivum L.	ORS AGILE	21806.000075/2018	20190063
Glycine max (L.) Merr.	BS1543IPRO	21806.000121/2018	20190064
Glycine max (L.) Merr.	BS4790IPRO	21806.000143/2018	20190065
Glycine max (L.) Merr.	ST777IPRO	21806.000144/2018	20190066

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO

Coordenador

RETIFICAÇÃO

No Aviso do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, publicado no DOU nº 67, de 08 de abril de 2019, seção 3, página 3:- No item 5, onde se lê 21806.000242/2017-35, leia-se 21806.000242/2018-35; e - No item 6, onde se lê 21806.000243/2017-80, leia-se 21806.000243/2018-80.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 130102

Nº Processo: 21043000791201706.

PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11383621000118. Contratado : SIE SERVICOS, CURSOS E COMERCIO DEPECAS INDUSTRIAIS LT. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia mecânica e naval para execução de serviço de inspeção de segurança em caldeira flama tubulares em proveito do LFDA/SP - Campinas.Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 03/04/2019 a 02/06/2019. Valor Total: R\$7.889,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800151. Data de Assinatura: 03/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 130102-00001-2019NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 5/2019 publicada no D.O.U de 02/04/2019, Seção 3, Pág. 1;

Onde se lê: declaração de Dispensa em 01/04/2019. CLARET DA CONCEICAO GONCALVES MONTEIRO. Chefe da Divisão Administrativa do Lfda/mg. Ratificação de Dispensa em 01/04/2019. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lfda/mg. Contratada: VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Valor: R\$ 989.908,37.

Leia-se: declaração de Dispensa em 05/04/2019.CLARET DA CONCEICAO GONCALVES MONTEIRO. Chefe da Divisão Administrativa do Lfda/mg. Ratificação de Dispensa em 05/04/2019. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lfda/mg. Contratada: VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Valor: R\$ 344.982,57.

(SIDECA - 08/04/2019) 130058-00001-2019NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 9/2015.

Nº Processo: 21043000890201437.

PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14010744000100. Contratado : A3 GESTAO DE PESSOAS EIRELI -Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 . Vigência: 18/05/2019 a 17/05/2020. Valor Total: R\$91.582,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 130103-00001-2019NE800032

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de Itaguauçu, Objeto: Atuação conjunta para execução das Ações que integram a concessão dos créditos de instalação para os beneficiários dos assentamentos integrantes do programa nacional de Reforma Agrária (PNRA), localizados no Município de Itaguauçu da Bahia. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 05 de Abril de 2019, Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Ivan Tiburtino Oliveira, prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 882167/2018, Nº Processo: 54000215529201892, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: MUNICIPIO DE ZE DOCA CNPJ nº 12122065000199, Objeto: Recuperação de estradas vicinais que atende os projetos de assentamentos:

TRECHO 01 - PE NOVA CONQUISTA
TRECHO 02 - PE NOVA CONQUISTA
TRECHO 03 - PE NOVA CONQUISTA
TRECHO 04 - PE SANTA LUCIA
TRECHO 05 - PA NÚCLEO BB E IAGARPÉ GRANDE
TRECHO 06 - PA SÃO RAIMUNDO
TRECHO 07 - PE SANTA LUCIA
TRECHO 08 - PA TERRA PROMETIDA E PA FORTAL/COLENE
TRECHO 09 - PA CANAÃ
TRECHO 10 - PA BELÉM
TRECHO 11 - PA SANTA CLARA
TRECHO 12 - PA ALTO ALEGRE

TRECHO 13 - PA QUADRA BARRAQUINHA, Conforme projeto básico., Valor Total: R\$ 5.010.021,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.021,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 5.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800422, Valor: R\$ 1.993.822,31, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404117, Vigência: 08/04/2019 a 31/12/2019, Data de Assinatura: 08/04/2019, Signatários: Concedente: GEORGE DE MELO ARAGAO CPF nº 202.304.783-87, Conveniente: MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES CPF nº 476.372.342-15.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 373040

Nº Processo: 54000123582201868 . Objeto: Prestação de serviços referentes ao pagamento de taxas de licenciamento anual dos veículos pertencentes ao INCRA/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pela impossibilidade de realização de licitação, uma vez que há apenas uma entidade que atende os Órgãos Públicos. declaração de Inexigibilidade em 08/04/2019. ALDEMIR DE SOUZA CARVALHO. Administrador. Ratificação em 08/04/2019. GEORGE DE MELO ARAGAO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.293.120/0001-00 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDECA - 08/04/2019) 373040-37201-2019NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11.003/2018 - UASG 373040

Número do Contrato: 11000/2015.

Nº Processo: 542330003110201533.

PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato CRT/MA 11.000/2015. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do contato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações. Vigência: 24/11/2018 a 23/11/2019. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 08/04/2019)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3.000/2019 - UASG 373055

Nº Processo: 54170000004201711.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prestação de serviço de publicação no DOU. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: a partir de 09/04/2019, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 176370002 - 2019NE800089. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 373055-37201-2019NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8.002/2019 - UASG 373055

Número do Contrato: 8000/2017.

Nº Processo: 54170007801201649.

PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/04/2019 a 25/04/2020. Valor Total: R\$585.486,25. Fonte: 176370002 - 2019NE800043. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 373055-37201-2019NE800009

AVISOS DE ANULAÇÃO

Espécie: Anulação do Convênio Nº 856606/2017, Publicado no DOU em 17/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.035022/2017-76. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)/MG. Conveniente: Município de Joaquim Felício, CNPJ 17.694.878/0001-77. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)/MG.

Espécie: Anulação do Convênio Nº 862562/2017, Publicado no DOU em 18/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.0350279/2017-28. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)/MG. Conveniente: Município de Campo Florido, CNPJ 18.428.862/0001-85. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)/MG.

Espécie: Anulação do Convênio Nº 862517/2017, Publicado no DOU em 14/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.035129/2017-14. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)/MG. Conveniente: Município de Veríssimo, CNPJ 18.428.946/0001-19. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)/MG.

Espécie: Anulação do Convênio Nº 857174/2017, Publicado no DOU em 17/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.038570/2017-58. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)/MG. Conveniente: Município de Jaíba, CNPJ 25.209.149/0001-06. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)/MG.

Espécie: Anulação do Convênio Nº 857087/2017, Publicado no DOU em 17/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.035112/2017-67. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)/MG. Conveniente: Município de São Francisco, CNPJ 22.679.153/0001-40. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)/MG.

Espécie: Anulação do Convênio Nº 862531/2017, Publicado no DOU em 17/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.043835/2017-30. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)/MG. Conveniente: Município de Almenara, CNPJ 18.349.894/0001-95. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)/MG.

